



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2523/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2102/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este legislativo aprovou no **dia 02/09/2025**, a **Indicação Nº2102/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **criação e implementação**, do **"Programa ECO Macaé"** com mapeamento, proteção e expansão da arborização urbana, o objetivo é inventariar, monitorar, proteger e expandir a arborização urbana do município, integrando essa iniciativa ao planejamento urbano, ao combate a cortes ilegais e à promoção da conscientização ambiental por meio da distribuição gratuita de mudas e de ações educativas. O programa deverá contemplar Mapeamento e Inventário da Arborização Urbana, Sistema de Monitoramento e Alerta, combate a cortes ilegais, Distribuição Gratuita de Mudas e integração com o Planejamento Urbano.

Justificativa: A presente **Indicação**, se justifica pela fundamental importância da arborização urbana para a qualidade de vida, a saúde ambiental e a sustentabilidade do município de Macaé. As árvores urbanas proporcionam inúmeros benefícios, incluindo a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura ambiente, a absorção de água da chuva, a diminuição da poluição sonora, o aumento da biodiversidade, a valorização estética da cidade e a promoção do bem-estar físico e mental da população.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)